

PORTARIA Nº 064/2026

Santo Antônio do Descoberto, 02 de julho de 2026.

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **AUGUSTA MARIA DE OLIVEIRA COSTA**, e dá outras providências”.*

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. **AUGUSTA MARIA DE OLIVEIRA COSTA**, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] ocupante do cargo de Assessora Parlamentar - (Acórdão TCM nº 03790/2017), sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
SALÁRIO BASE	R\$ 7.469,81
QUINQUENIO 35%	R\$ 2.614,43
TITULARIDADE 1080 HORAS 30%	R\$ 2.240,94
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 12.325,18

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**Paridade**).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por
EUZEBIO DE SOUZA
LUCIO:70682143120
Dados: 2026.07.02 09:07:26
-03'00'

Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024